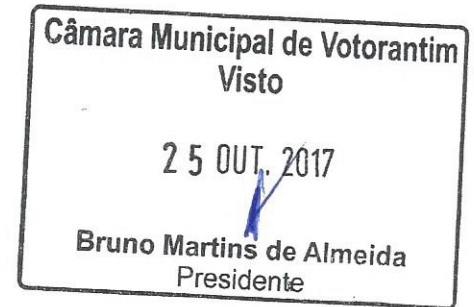




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 1171/17 CM



Votorantim, 24 de Outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 798/17, datado em 10 de outubro de 2017, através do qual nos encaminha a Indicação nº 783/17 de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2017, informamos o nobre Parlamentar que a solicitação estará sendo estudada pela Equipe Técnica da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Assim estando em conformidade com os aspectos legais, técnicos e financeiros, a implantação de um redutor de velocidade no cruzamento das ruas Sebastião Lopes, Antônio Fernandes e rua Itapeva, será realizada.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP